

IMUNOGLOBULINA HUMANA - Síndrome de Guillain-Barré

5,0 g injetável – frasco

Portaria SAS/MS no 1.171, de 19 de novembro de 2015 (Protocolo na íntegra)

Informações

CIDs: G61.0

Quantidade máxima mensal: 100 frascos

Grupo de Financiamento: 1A

Documentação Necessária

1º Solicitação

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade;
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Cartão Nacional de Saúde
4. Cópia dos exames:
 - Relatório médico com descrição clínica da progressão dos sinais e sintomas, relato de doenças existentes e uso de medicamentos.

A critério do médico prescritor:

 - Exame do Líquido cefalorraquidiano (Líquor);
 - Estudo eletrofisiológico;
 - Dosagem sérica – creatinina
5. Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

ATENÇÃO: Não há recomendação para uso contínuo do medicamento.